



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 08

RUBRICA

Memorando Nº 1874/SEMSA/2022.

Novo Progresso- PA, 18 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Claudileia dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento

Assunto: Contratação de Empresa Prestação de Serviços Médicos

Poder/Órgão/Unidade 020702 – Secretaria Municipal de Saúde			
Projeto/Atividade: 10.301.0008.2057 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor total
698	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 420.000,00
699	16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste solicitar contratação da empresa, Martins Serviços Médicos Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.o 48.017.556/0001-17: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, Item 06, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, portanto solicita a contratação conforme itens e quantidades na tabela abaixo, cujo início dos serviços podem se dar imediatamente, pelo período de 12 meses, a fim de atender as demandas desta secretaria de saúde. Tendo em vista que a Empresa MEDCENTRO apresenta apenas um único profissional médico plantonista clínico, não podendo atender a demanda desta SEMSA.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	BLO	Quant.	Unitário	Total
6	Atendimento ambulatorial nas UBS (zona rural/urbana), das 7hs às 11hs de 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (40 horas semanais) e regulação de pacientes; Atendimento ambulatorial como médico moderador no Serviço de Telemedicina em consultas de especialidade médica; consultas ambulatoriais clínica geral, carga horária de 8 horas, das 7hs às 11hs e 13 às 17h em local disponibilizado pela Secretaria de Saúde de Novo Progresso.	Mensal.	2057	24	R\$17.500,00	R\$ 420.000,00
TOTAL				24	R\$ 420.000,00	

Kelvy Graciano Ribeiro

Secretário Adjunto de Saúde

Port. Nº 520/2022 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria nº 520/2022-GPM/NP

